

ANEXO I

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP			
Seqüencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
004	2025.2950.06.181.1051.2351.03.175 30161.90.0000	16.904.879,63	...
...	2025.2950.06.181.1051.2351.03.275 30161.90.0000	...	16.904.879,63
	Total	16.904.879,63	16.904.879,63

3262 - EMATER			
Seqüencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
15	2025.3262.20.606.1035.2416.04.1501 0220.90.0000	1.886.103,47	...
...	2025.3262.20.606.1035.2416.04.2501 0220.90.0000	...	1.886.103,47
	Total	1.886.103,47	1.886.103,47

Protocolo 544103

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 081/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "BLOCO DE CONCRETO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00474	Bloco de Concreto 10 x 20 x 40 mil (industria)	3.000,00
00475	Bloco de Concreto 15 x 20 x 40 mil (industria)	3.650,00
00476	Bloco de Concreto 20 x 20 x 40 mil (industria)	4.500,00

Protocolo 544026

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

PROCESSO N°: 202500004031758, de 08/04/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 013/24, da Justiça Federal do Paraná (P.A. nº 0000997-41.2024.4.04.8003).

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20.

OBJETO: Fornecimento de 940 cadeiras com encosto em tela.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos casos omissos, Instrução Normativa 001/2024/SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.782.400,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025 17 01 04 122 4200 4.243 04, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0003, emitida em 13/06/2025, no valor de R\$ 2.782.400,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ivana Freitas Coutinho- Portaria nº 149/2025/ECONOMIA.

Protocolo 544279

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024

Processo SEI nº: 202317645002523.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2023-SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: ARCHAOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.746.007/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, que trata contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obras de Restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá - GO, a supressão de 1,85% no valor do contrato o que corresponde a R\$ 65.084,73 (sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) e o reajuste do valor remanescente do contrato pelo INCC em 9,882544% que corresponde a de R\$ 127.182,62 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) passando o valor total atualizado a ser de R\$ 5.326.945,60 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor: R\$ 127.182,62 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Vigência Contratual: 20/03/2024 a 16/10/2025.

Data de assinatura do aditivo: 17/06/2025.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.391.1026.3173.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00009 de 27 de maio de 2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Mário Jorge Saddi Duarte - Representante Legal.

Nilson José Duarte - Representante Legal

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 544206